



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal.apore@hotmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2020.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

| | |
|---------------------------------|--|
| Parlamentar/Servidor(a): | VALDINEY SOUZA DA COSTA |
| CPF: | 582.351.591-04 |
| Quantidade: | 01 (Uma) diária |
| Valor Unitário: | R\$350,00 |
| Valor Total: | R\$ 350,00 |
| Destino/cidade: | Barretos/SP |
| Destino/local: | Aporé/GO |
| Saída: | Data: 13/02/2020 Hora 05h00min |
| Chegada: | Data: 13/02/2020 Hora 21h00min |
| Motivo(s) da viagem: | Realizar Visita na Casa de Apoio do Município, onde há denúncias de Maus Tratos. |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 13 de Fevereiro de 2020.

Wansley Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara Legislativa Municipal